



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete **ESTADO DE MINAS GERAIS**



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 029-E-2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinário nº 029-E-2024, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.070.972,61", de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto autoriza o poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no valor de R\$2.070.972,61 (dois milhões e setenta mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) no exercício de 2024.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesas.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação à Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR PROFESSOR EUSTAQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Mar-2024-14:13-051496-1/2